



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 016, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de professor.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010.

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005143/2015-89

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital nº 72/2015, DOU de 29.09.2015 e Edital de reabertura nº 32/2016, DOU de 11.03.2016, prorrogados pelos Editais nº 02/2017, DOU de 11.01.2017 e nº 46/2017, DOU de 14.08.2017 do Instituto de Humanidades e Letras, cujos resultados foram homologados pelos Editais nº 16/2016, DOU de 26.01.2016 e nº 85/2016, DOU de 26.08.2016, em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, os candidatos abaixo listados, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e dedicação exclusiva, para exercerem os cargos de **Professores da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A**, com lotação em São Francisco do Conde – BA e códigos de vagas pertencentes a portaria nº 437, de 22 de maio de 2013, DOU de 23 de maio de 2013, conforme o quadro abaixo:

Nome	Código de Vaga	Carga Horária
LILIAN PAULA SERRA E DEUS	927134	40 horas/DE
CARLOS HÉRIC SILVA OLIVEIRA	927133	40 horas/DE

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor